

Aviso de 26 de setembro de 2018

CONCURSO PARA SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO POR CONTRATAÇÃO DE ESCOLA - 2018/2019

Informam-se os interessados que está aberto o procedimento concursal para recrutamento no âmbito da Contratação de Escola do horário abaixo discriminado, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação dada pela republicação em anexo efetuada pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março.

Modalidade do Contrato de trabalho

Termo resolutivo certo

Duração do Contrato:

Anual

Local de Trabalho

Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco - Escola Secundária Camilo Castelo Branco Rua Padre Benjamim Salgado 4760 - 412 - Vila Nova de Famalicão

Funções

Lecionação de disciplinas técnicas dos Cursos Profissionais.

Requisitos de Admissão

São requisitos de admissão os que constam no quadro abaixo discriminado para cada um dos horários a concurso.

Operacionalização do Concurso

Página eletrónica da DGAE.

Documentos de certificação: O candidato deverá, para além da candidatura na página da DGAE, entregar o portefólio em suporte de papel nos serviços administrativos, durante o horário de expediente, ou enviar o mesmo por correio eletrónico em formato PDF para o Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco (concursos.profissionais@aeccb.pt). No portefólio devem constar de forma clara as respostas aos subcritérios associados à avaliação do mesmo. O email deve referir o assunto e o código do horário a concurso, dentro do prazo de candidatura respetivo.

A não apresentação ou a não certificação de qualquer dos documentos exigidos e ou referidos implica a não consideração destes para efeito de candidatura e a consequente exclusão do concurso.

Nota: o envio dos documentos terá que ser feito impreterivelmente até à data de fecho da oferta.

Horário a concurso - 2018/2019

| Código do Horário | Descrição | Requisitos de Admissão | Horas semanais |
|-------------------|----------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------|
| 38 | Serviços de Cozinha - Pastelaria | Formação Superior na área de Restauração e/ou Gestão Hoteleira | 14 |

Critérios de seleção (aprovados no Conselho Pedagógico de 20 de julho 2018)

| Ponderação | Critérios | Subcritérios | Ponderação/Valoração |
|------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 30% | Avaliação do portefólio | Habilitação Académica (12%) | 40 pontos - Licenciatura e/ou Mestrado na área 30 pontos - Bacharelato 20 pontos - outra formação na área |
| | | Classificação Profissional (06%) | 1 ponto por cada valor na classificação profissional 0.5 pontos por cada valor na classificação académica |
| | | Tempo de serviço (06%) | 0 pontos - 0 dias 4 pontos - 1 a 365 dias 6 pontos - 366 a 1825 dias 8 pontos - 1826 a 3000 dias 10 pontos - mais de 3001 |
| | | Número de horas lecionadas em disciplinas da área do curso (06%) | 0 pontos - 0 horas 5 pontos - 1 a 700 horas 10 pontos - 701 a 2000 horas 15 pontos - 2001 a 3000 horas 20 pontos - mais de 3001 horas |
| 35% | Entrevista de avaliação de competências | Competências técnicas: <ul style="list-style-type: none"> Orientação para os resultados Iniciativa e Autonomia Adaptação e melhoria contínua (12%) | Nível Elevado - 20 valores Nível Bom - 16 valores Nível Suficiente - 12 valores Nível Reduzido - 8 valores Nível Insuficiente - 4 valores |
| | | Competências pessoais: <ul style="list-style-type: none"> Relacionamento interpessoal Comunicação Responsabilidade e Compromisso com o serviço (11%) | |
| | | Competências conceptuais ou conhecimentos específicos: <ul style="list-style-type: none"> Conhecimentos especializados e experiência (12%) | |
| 35% | Número de anos de experiência profissional na área técnica a concurso | Nº de anos como formador(a) em disciplinas técnicas da área + Nº de anos de experiência profissional na área, excetuando a docência | 100% - Maior n.º de anos de experiência profissional (x); Restantes pontuações: $\frac{y}{x}$, em que y é número de anos de experiência profissional de cada candidato. |

Composição do Júri

O júri será constituído por um presidente, dois vogais efetivos e dois vogais suplentes.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

O júri será nomeado por despacho do senhor diretor do Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco.

Notificação dos candidatos

Os candidatos selecionados serão notificados para a Entrevista de Avaliação de Competências pelo meio mais expedito, telefone, telemóvel ou email (indicado pelo próprio) com um prazo mínimo de 48 horas.

A não comparência à entrevista e/ou não entrega dos documentos que comprovem todas as declarações por parte dos candidatos convocados/notificados, seja por que meio for, implicará a exclusão liminar dos mesmos.

As listas de ordenação serão afixadas na página do Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco (www.aeccb.pt)

Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco

24 de setembro de 2018

O Diretor,

(Carlos Albertos Gomes Teixeira)